

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2015**ATA N.º 8 – 2015**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião e após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, com intuito de agilizar o processo relacionado com a Cercitop. A intenção de se estabelecer um memorando de entendimento ou um protocolo com as instituições envolvidas voltou a ser destacado. Considera não haver nada de impeditivo para que o projeto avance. -----

- Que decorreu o workshop *Salvaguarda, Valorização e Divulgação do Património Imaterial do Concelho de Oleiros*, desenvolvido pela Professora Ana Morão, no auditório da Casa da Cultura. A ação foi gratuita e pretendeu estimular a recolha de produtos endógenos do concelho. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015** -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número

sete, da reunião realizada dia dezassete de abril de dois mil e quinze, depois de introduzidas algumas alterações, sugeridas pelo **Sr. Vereador António Jorge**, nas suas intervenções aos assuntos abordados nos pontos 1.1, 2.2.1.6, 2.2.1.9, 2.2.3. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- TRIBUNAL DE CONTAS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o fax remetido pelo Tribunal de Contas, com a mensagem fax número 807/2015-DECOP/UAT.2, datado de dezassete de abril, no qual se informava que foi deliberado conceder visto ao processo - Pavimentação do CM entre Carvalhal/Estreito e Vilar Barroco; Outras Pavimentações - Beneficiação da EM entre EM 350 e Sobral; Outras Pavimentações - Beneficiação da EM entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruzamento do Roqueiro. -

2.2.1.2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - RESPOSTA A CONVITE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Sociedade Filarmónica Oleirense, com a referência 002/2015, datado de dezasseis de abril. Nele se apresentava a decisão em aceitar o convite feito pela Câmara Municipal, para a Filarmónica representar o Município nos dias seis e sete de junho, no festival anual promovido pelo Centre Franco-Portugais, na cidade de Saint Doulchard, em França. No mesmo era ainda referida a necessidade de apoio no que concerne à deslocação, vista a Instituição não ter capacidade financeira para suportar tal encargo, bem como para a compra de algum fardamento necessário. Foi considerado o pedido de apoio, ficando a aguardar os orçamentos para a compra de fardamento assim como o número concreto de elementos da Filarmónica na deslocação a ser feita, para posterior deliberação. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número setenta e nove, datado de vinte e três de abril de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dezassete a vinte e três de abril de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quinhentos e sessenta e três e oitocentos e quinze, na importância total de trezentos e trinta e cinco mil e trezentos euros e sessenta e quatro cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cinquenta e dois, na importância total de três mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

2.2.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 46/2015 - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e seis barra dois mil e quinze, datada de catorze de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *« Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.*

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.*-----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---*

----- *Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.*-----

----- *A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2015 do saldo apurado no exercício de 2014, nos termos do ponto 8.3.1.4. do POCAL. Assim, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2015 quer a nível da receita quer na parte da despesa. Com esta revisão orçamental para 2015 chegamos a um total previsto de 11.540.812,91€, superior ao inicialmente previsto em 1.408.308,91€. Valor que se apurou do saldo da gerência de 2014 e a introdução de novos projetos no Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes com a designação Promoção do cabrito estonado Oleiros-Beira Baixa-Apresentação confraria,*

do projeto Fundo de Apoio Municipal, Aquisição de veículos, remodelação dos novos armazéns e beneficiação de EM's nas freguesias de Orvalho e Cambas.-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 2ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª revisão às Atividades Mais Relevantes de 2015 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e seis, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.4 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO-----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação de Municípios Natureza e Tejo, com a referência três barra quinze, datado de sete de abril de dois mil e quinze, no qual e de acordo com a deliberação tida em Assembleia Intermunicipal, a vinte e três de março do presente ano, se solicita a participação anual da quota respeitante ao exercício 2015. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar a transferência do valor da quota anual de vinte e cinco mil euros, a pagar trimestralmente até ao final do ano. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----

2.3.1.1 - PAULA MARIA FERNANDES PIRES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-2/2014, datada de catorze de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Paula Maria Fernandes Pires, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos. -----

2.3.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.3.2.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- Foi presente o ofício com a referência cento e setenta e cinco, datado de quinze de abril de dois mil e quinze, proveniente do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade,

solicitando um apoio no valor de cento e cinquenta euros, para ajudar a suportar os encargos com o grupo de teatro Leirena e a respetiva sessão de teatro a ser representada no próximo dia vinte e nove de abril, estando esta integrada nas atividades da Feira do Livro. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos acima referidos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.2.2 – LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE AMIEIRA -----

----- Foi presente um ofício datado de dezoito de março, proveniente da Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira, informando do seu Plano de Atividades para 2015, em sequência do solicitado pelo Município aquando uma candidatura apresentada por esta Associação, a um apoio destinado a coletividades regionalistas. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu não estar em ponderação nenhum protocolo a ser estabelecido com esta Associação. O **Sr. Vereador António Jorge** afirmou que não se justifica estabelecerem-se protocolos com certas associações pelo número reduzido de atividades desenvolvidas. Destacou que a Câmara podia ter um papel dinamizador motivando as Associações a apresentarem propostas de atividades, dando o exemplo, neste caso específico, da recuperação da Escola da Abitureira que se encontra bastante degradada. Atendendo ao que foi referido, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** lembrou, que no ano passado, o edifício destacado foi alvo de recuperação do espaço exterior e pintura pelos jovens da Associação Raízes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil euros de forma a apoiar a concretização do plano de atividades a que a associação se propõem para este ano corrente. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.2.3 – ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, o ofício da Associação Recreativa e Cultural de Melhoramentos da Aldeia da Cava. Foi esclarecido pelo **Sr. Vereador Victor Antunes** que foi solicitado pelo Município, após o primeiro contacto desta Associação, que dessem informação da disponibilidade financeira existente para ajudar a custear as obras de melhoramentos a que se propõem. Acrescentou que o Gabinete Técnico da Câmara Municipal, mediante a apresentação feita dos materiais necessários para a construção da churrasqueira, contabilizou os mesmos e que agora se apresentam. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu ser importante e pertinente que a compra dos materiais fosse feita no comércio do concelho. A mesma opinião foi tida pelo **Sr. Vereador António Jorge**. A Câmara Municipal, após

apreciação dos documentos apresentados, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de três mil euros de forma a apoiar os melhoramentos a serem feitos na sede da Associação em epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.2.4 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMIGOS DA CARDOSA - ARAC -----

----- Foi presente um ofício datado de dezasseis de março, proveniente da Associação Recreativa dos Amigos da Cardoso, no qual se solicitava à Câmara Municipal que intercedesse na requisição de dezasseis bancas à Pinhal Maior para uma mostra de produtos regionais, assim como comparticipasse o custo tido com a publicação do boletim cultural *Cardo nº 7*. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil e seiscentos euros para a publicação do Boletim Cultural Cardo, número sete e de suportar ainda os custos que advirão do aluguer das bancas de madeira à Pinhal Maior para a atividade acima referida. -----

2.3.2.5 - ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Associação Trilhos do Estreito solicitando um pedido de colaboração na organização da Festa da Espiga, no próximo dia dezassete de maio. No mesmo constava um pedido de apoio no aluguer de uma tenda, a cedência do estrado do palco pertencente à Câmara Municipal, assim como um apoio financeiro que apoiasse a execução do plano de atividades, dando a referência dos eventos já realizados e dos próximos a que se propõem. O Sr. Vereador António Jorge referiu que, no caso da Associação Trilhos do Estreito, será importante equacionar-se e estabelecer-se um protocolo com esta associação, até porque se trata de uma das associações mais dinâmicas e com maior número de atividades, dando um contributo muito positivo para a divulgação do concelho. O Sr. Vereador Paulo Urbano mencionou que o protocolo está preparado e que inclusive foi discutido entre as partes. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros, de acordo com o estabelecido entre Autarquia e Associação para ser protocolado, adiantando assim aquela que será a primeira prestação trimestral a ser concedida até ao final do ano. Mais deliberou, por **unanimidade**, que com a libertação da primeira tranche de apoio o aluguer da tenda ficará ao encargo da Associação e que o estrado do palco será cedido a seu tempo.-----

2.3.2.6 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício com a referência um, datado de doze de abril de dois mil e quinze, proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos de aquisição de trajas para uma participação condigna nas Marchas

Populares 2015. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a importância de mil e trezentos euros. Estando a Câmara Municipal a concluir o protocolo a ser estabelecido com o Rancho Folclórico e tendo o mesmo já sido discutido entre partes, foi deliberado por **unanimidade**, que a presente importância fará parte integrante do valor total anual a ser concedido. -----

2.3.2.7 - CENTRO SOCIAL DE CAMBAS - PROPOSTA Nº47/2015 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e sete barra dois mil e quinze, datada de vinte e um de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) *Através dos ofícios com as referências 4 e 5, datados de 2 de julho e 5 de agosto de 2014, respetivamente, o Exmo. Senhor Presidente da Direção do Centro Social de Cambas informou o signatário da presente proposta, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, que as obras referentes à empreitada "Centro Social de Cambas" se encontravam naquela data em situação já avançada, assim como da necessidade de realizar trabalhos, além empreitada, ao nível exterior, nomeadamente obras de reconstrução de um muro de suporte de terras e escadaria;* -----

----- b) *O Centro Social de Cambas, pessoa coletiva n.º 504191942, com sede na Rua da Escola, freguesia de Cambas, promoveu um investimento superior a 197.398,11€, em obras de reconstrução e de aquisição de equipamento, que neste momento já concluiu;* -----

----- c) *A Autarquia participou a Instituição para as referidas obras na importância de 27.500,00€;* -----

----- d) *A Câmara Municipal de Oleiros incentiva uma política de desenvolvimento harmonioso do Município, apoiando as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;* -----

----- e) *A cooperação entre a Autarquia, as Santas Casas da Misericórdia, os Centros Sociais, assente numa base de diálogo e concertação, num compromisso de responsabilidade partilhada e de colaboração, permite concretizar objetivos comuns, nomeadamente com vista a proporcionar aos idosos, melhores condições de vida e bem-estar;* -----

----- f) *Se pretende colmatar as desigualdades e as clivagens sociais, conferindo um equilíbrio social aos agregados sociais, bem como a promoção da melhoria da autonomia e funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;* -----

----- g) Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio da ação social, plasmada no seu artigo 23.º, n.º 2, alínea h) do citado diploma; -----

Em reconhecimento do relevante interesse público da atividade que o Centro Social de Cambas prossegue, bem como do apoio que prestará à comunidade, proponho que seja atribuído, um subsídio na importância de 17.500,00€, valor que permanece por pagar na sequência da realização das obras em causa, devendo para o efeito ser celebrado um protocolo de colaboração entre o Município e o Centro Social de Cambas.» -----

O Sr. Vereador Paulo Urbano mencionou a necessidade em terminar a obra e daí conceder-se o apoio solicitado, devendo para o efeito ser estabelecido um contrato programa. O Sr. Vereador António Jorge referiu que como membro e associado do Centro Social de Cambas tem conhecimento que o início de funcionamento do Centro Social está dependente da finalização das obras. Prevê-se a criação de postos de trabalho e, mais brevemente, de uma técnica social que proceda ao levantamento de campo das necessidades sociais da freguesia.----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e sete, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados, concedendo um apoio ao Centro Social de Cambas no valor de dezassete mil e quinhentos euros. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.2.8 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----

2.3.2.8.1 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - BIOQUÍMICA -----

----- Foi presente o ofício remetido por Soraia Margarida Martins Antunes, residente em Vale Souto, datado de um de abril. Sendo finalista da licenciatura de Bioquímica e consequentemente envolvida nos preparativos do Cortejo - Queima das Fitas 2015, solicitava um apoio para concretizar o projeto do carro alegórico e do plaquete de curso. Referia que mediante o apoio concedido o logótipo da Câmara Municipal iria constar no plaquete. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de cento e vinte e cinco euros à Associação Académica de Coimbra, com o contribuinte 500032173. -----

2.3.2.8.2 - ENGENHARIA ELETROTÉCNICA -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela Presidência da Comissão do Carro de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade de Coimbra, destacando um dos seus membros, João Victor Nunes da Silva, residente em Oleiros. Sendo finalista de Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e consequentemente envolvido nos preparativos do Cortejo - Queima das Fitas 2015, solicitava um apoio para concretizar o projeto

do carro alegórico e do plaquete de curso. Referia que mediante o apoio concedido o logótipo da Câmara Municipal iria constar no plaquete de curso. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de cento e vinte e cinco euros à Associação Académica de Coimbra, com o contribuinte 500032173. -----

INTERVENÇÕES -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, lembrando as comemorações do quadragésimo primeiro aniversário do vinte e cinco de abril. Referiu também que estava marcada para dia trinta e um de maio a Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado. -----

Posteriormente o **Sr. Presidente** destacou os cerca de catorze milhões apontados pela CIMBB na Contratualização de Fundos Comunitários na Beira Baixa, referindo que a distribuição de verbas é, em parte, de acordo com os FEF's e assim sendo, o Município de Castelo Branco é bastante beneficiado comparativamente aos outros municípios que integram a CIMBB. Contudo foi estabelecido, mediante acordo, que quinze por cento dos fundos comunitários passíveis de serem recebidos, relativos aos FEF's, serão repartidos equitativamente. Mencionou ainda que, do restante, será atribuído a Oleiros, Proença-a-Nova e Penamacor doze por cento, a Castelo Branco trinta e dois, dez por cento a Vila Velha de Rodão e a Idanha-a-Nova vinte e dois por cento. O **Sr. Vereador António Jorge** referiu que subjacente à política comunitária estão alguns princípios, como são os casos da subsidiariedade e que na distribuição dos incentivos, as zonas consideradas desfavorecidas / deprimidas acabam ter majorações na distribuição dos fundos de coesão e que, no caso da nossa zona, o nosso concelho, a par de Penamacor e Idanha-a-Nova, sendo considerados desfavorecidos e zonas deprimidas, deveriam ser contemplados com uma majoração, tal como determinam aqueles princípios comunitários. Usou novamente da palavra o **Sr. Presidente** destacando cerca de vinte e um milhões de euros em projetos apresentados pela Câmara Municipal. Referiu, o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, que os mesmos recaem sobre as áreas da floresta, destacando um projeto para a criação de um Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil; projetos na área de eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas assim como na área da Modernização Administrativa; projetos em educação Pré-Escolar e Ensino Básico; em infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde com a perspetiva de um contributo num desenvolvimento mais generalista e de acesso facilitado, assim como projetos na área da promoção e desenvolvimento de património natural e cultural. Especificou ainda, a título de exemplo, a área do turismo com a Rota das Montanhas. O **Sr. Vereador António Jorge**, relativamente ao Património Imaterial e à secção realizada recentemente, o Vereador António Jorge destacou que o concelho não dispõe de qualquer museu

ou núcleo museológico, importantes instrumentos de preservação e divulgação desses património e que, relativamente a estes, haverá de se considerar um esforço para se fazer algo a esse nível. Foi referida a visita agendada para o próximo mês de maio, pelo **Sr. Presidente**, do Sr. Secretário de Estado da Cultura a Oleiros, durante a qual é intenção do Sr. Presidente expor as várias intenções que o Município tem, nomeadamente o Museu da Montanha e a recuperação do Corpo da Igreja Matriz de Oleiros. Ressalvou que esta obras serão exequíveis se existirem apoios e/ou fundos para tal. Foi referido pela **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** que é uma questão de prioridades. Foi ainda mencionado pelo **Sr. Presidente** de toda a burocracia, complexidade e repartição de entidades responsáveis que existe nestes processos. -----

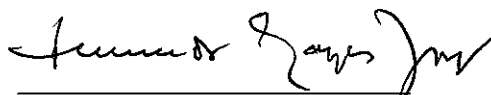
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e três minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

